



INDICAÇÃO

Nº

07/81

APROVADO

única discussão

Em 24 / 03 / 81

PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Tendo em vista as dificuldades do povo do Bairro de Santo Antonio, em realizar sepultamentos de pessoas ali falecidas, já que o cemitério mais próximo é situado a cerca de 2 kms.-

INDICO A MESA, após ouvido o Sberano Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe a aquisição de um "carrinho funerário" para atender à aquele bairro.

SALA DAS SESCÕES, 10 de março de 1981.

AGYR SILVA DA ROCHA

AUTOR.